

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ/ME nº 10.280.768/0001-10 - NIRE 52.300.017.947

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, hora e local. Em 1º de novembro de 2022, às 09:00, na sede da Resíduo Zero Ambiental S.A., localizada no município de Guapó, estado de Goiás, na Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita Fazenda Serrinha, Zona Rural, CEP 75.350-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, presencialmente ou por teleconferência, abaixo subscritos.

3. Mesa. Presidente: Alan Pierre de Espindula Vieira. Secretário: Sérgio Roriz de Oliveira.

4. Ordem do Dia. Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("Exercício 2021"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2021; e (iii) a instalação do Conselho Fiscal.

5. Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: 5.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2021 ("DFs"). Ainda, ratificar a isenção da Companhia quanto a publicação das DFs em jornal de circulação, considerando que a receita bruta da Companhia no Exercício 2021 foi de R\$10.783.180,52 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) e a publicação das DFs no sítio eletrônico da Companhia (<https://www.residuozero.com.br/investidores>) e na central de balanços sob o hash de publicação 0666D774926250A703E8E749DB40DAE74B8CF382, conforme disposto no artigo 294 da LSA. Sem prejuízo, para fins de atendimento à requisitos contratuais, a DFs poderão, se for o caso, ser publicadas em jornal de circulação. 5.2. Considerando que não houve apuração de lucros no Exercício 2021, consignar que não há resultado a ser distribuído, a qualquer título. 5.3. Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Guapó, 1º de novembro de 2022. Mesa: Alan Pierre de Espindula Vieira - Presidente da Mesa e Sérgio Roriz de Oliveira - Secretário de Mesa. Acionistas: ECO Participações EIRELI- Por Sérgio Roriz de Oliveira e Viasoloso Engenharia Ambiental S.A. - Por Alan Pierre de Espindula Vieira e Wânia Pinheiro Magalhães. JUCEG. Junta Comercial do Estado de Goiás. CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 11:21 SOB Nº 20221919996. PROTOCOLO: 221919996 DE 18/11/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215045927. CNPJ DA SEDE: 10280768000110. NIRE: 52300017947. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022. RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI - SECRETÁRIA-GERAL.